



DECRETO Nº 018/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS- CONF. LEI Nº 001/94 DE 13/01/94)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artsº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP,

Artº 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, e suplementação da seguinte verba:

10915751.019- CONST. DE GUIAS E SARGETAS EM VIAS PÚBLICAS
4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 15.000.000,00
SONA..... Cr\$ 15.000.000,00

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo Artº 1º, será feita por excesso de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 19 DE MARÇO DE 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CICERO CLAYTON DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organa
Serv. Internos-Florínea-SP